

RESULTADO DA 3ª HOMOLOGAÇÃO - FEVEREIRO 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.012453/2024-15
DOCUMENTO SEI Nº 2594940

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e atualizações; TORNA PÚBLICA A 3ª HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS PARA A PLATAFORMA MOOC, sem ônus para o IFRO, regida pelo Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662), de 9 de dezembro de 2024.

1. DA 3ª HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

| CANDIDATO(A) | CURSO | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|--|-------------|
| Ilma Paula Carvalho da Silva | Formação de mediadores para EPT na EaD | Aprovado(a) |
| Tamires Gomes de Assis Gonçalves | Formação de mediadores para EPT na EaD | Aprovado(a) |

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 8 do Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, ao e-mail <projeto_mooc@ifro.edu.br>, contendo seu nome completo, identificação da proposta e a justificativa do recurso, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos sem justificativa e/ou fora do prazo previsto no Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 27/03/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594940** e o código CRC **ED47EA61**.

Referência: Processo nº 23243.012453/2024-15

SEI nº 2594940